

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE
BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): EMEI AMOR E CAINHO	
Responsável pela Demanda: Dener Zanella	Cargo: Secretário Municipal
E-mail: dener.zanella@edu.cotipora.rs.gov.br	Telefone: 54 3446-2831

1. Objeto da contratação: Compra de 2 cadeira para veículo com as seguintes especificações: Atender os grupos I (9kg a 18kg), II e III (15kg a 36kg).

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta:

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista que a aquisição de cadeiras para veículo é essencial para garantir a segurança das crianças durante o transporte, em conformidade com a legislação brasileira, além de reduzir o risco de lesões ou fatalidades, assegurando a proteção adequada.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: 2 cadeiras para veículo.

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

Valor unitário: R\$ 540,00

Valor total: R\$ 1.080,00

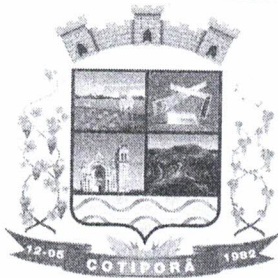
5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: EMEI AMOR E CARINHO

6. Prazo de entrega ou prestação de serviço: 15 dias

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: Dener Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Educação e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã/RS, 15 de maio de 2025.

Dener Zanella

Secretário Municipal de Educação e Desporto